



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 116/2021 DO MÊS DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Silvania M. Companhoni Panis**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência, Habitação e Promoção Social** por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 14/05/2019 à 13/05/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 14/07/2021 a 28/07/2021, com retorno em 29/07/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 14 de julho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal